

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

687 5200 0000

**LEI MUNICIPAL N.º 1.732**

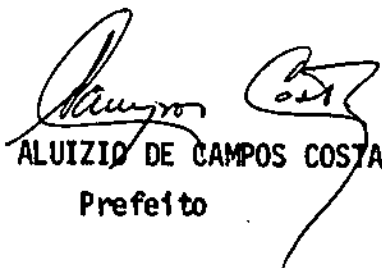
EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ GONÇALVES DIAS À PRAÇA EM CONSTRUÇÃO NO BAIRRO RÚSTICO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Denominar-se-á "Praça José Gonçalves Dias, a que se encontra em construção na rua 78 no bairro Rústico.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de março de 1982.

  
ALUIZIO DE CAMPOS COSTA  
Prefeito

Projeto de Lei nº 014/82  
Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
211732	FL. 11	